



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE



LEI Nº 063/91

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAR, NO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, O CARGO COMISSIONADO QUE INDICA.

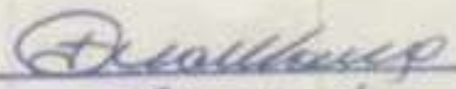
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar, no Quadro de Carreira de Magistério Municipal, o Cargo Comissionado de Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 de julho de 1991.


Francisco César da Silva
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

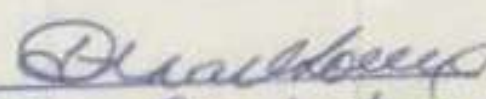


EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A LEI Nº 060, de 17 de junho de 1991.

CARGO COMISSIONADO	NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENC.	GRAT.REPRES.
Diretor de Escola com mais de 400 alunos	DE-2	01	21.248,00	29.982,00

Horizonte-Ce, 08 de julho de 1991.


Francisco Otton de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.